



MUNICÍPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

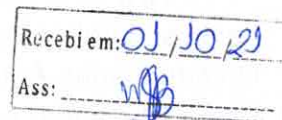
Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.957 / 2021.



 **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

Projeto de Lei nº 1.957, de 24/09/2021

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 04 de Outubro de 2021

[Signature]

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 149.954,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para aquisição de um aparelho de Ultra Sonografia, para instalação no ambulatório Benedito Francisco Izidoro, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

020901	Departamento de Atenção a Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1001	Atenção a Saúde da Comunidade
2.108	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
449052	Obras e Instalações..... R\$ 149.954,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº **020901 10 301 1001 2.028 449052 FICHA 0498 BLINV (DR 153)**, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.760/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2021, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 24 de setembro de 2021.

**MARIA CONCEICAO DOS
REIS**

PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por

MARIA CONCEICAO DOS REIS

PEREIRA:84653809615

Dados: 2021.10.01 15:15:03 -03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal